



Gabinete do Prefeito

Juntos pelo bem de todos

LEI N° 383/2011

de 22 de julho de 2011

EMENTA: DENOMINA A RUA ATUALMENTE CONHECIDA COMO RUA PROJETADA, LOCALIZADA NO BAIRRO NOVA MADALENA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MADALENA, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Belarmino Viana, a Rua atualmente conhecida como Rua Projetada, a mesma terá início na Rua Antonio Pereira Batista passando em frente à residência da Sr. Patrícia Viana, residência do Vereador José Eurinaldo Vieira e estendendo até as margens do Rio Barrigas.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Madalena através do setor competente, responsabilizar-se-á pela colocação de placa que indique o nome da mesma e dará ciência da nomeação à agência local de Correios e Telégrafos, SAAE, COELCE, etc.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, em 22 de julho de 2011.

Antonio Wilson de Pinho
Prefeito Municipal